



ATA DA 41ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 352, Bairro 13 de Julho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora-Tesoureira. O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão que tratou-----**

Sobre discriminação do cargo Administrador do CRF- SE: fica deliberada a alteração nominal da função do funcionário Gustavo Carvalhal de Gerente Executivo para Administrador do CRF-SE, sendo desconsiderada a denominação anterior para qualquer efeito, seja em documentos ou outras ferramentas oficiais desta Instituição. **(Prazo: imediato; responsáveis pela execução: Diretoria e secretária responsável) -----**

Sobre convocação da farmacêutica-fiscal do CRF-SE: fica deliberado o chamamento da primeira colocada do concurso do CRF-SE para o cargo de Farmacêutico-Fiscal, de acordo com o resultado final emitido pelo instituto Quadrix, em 31 de janeiro de 2020. O prazo para apresentação será de 04 à 15 de janeiro de 2021. **(Responsável pela execução da deliberação: Assessoria Jurídica e setor de contabilidade; Prazo de Execução: imediato) -----**

Sobre critérios para geração e emissão de boletos de anuidades: fica deliberada a determinação de critérios para geração e emissão de boletos de anuidades para pessoas físicas e jurídicas do CRF-SE, através de questionário elaborado pela empresa responsável CISANTEC. Os critérios definidos estão listados a seguir: a) serão gerados, impressos e enviados os boletos referentes apenas à parcela única dos valores das anuidades para pessoas físicas e jurídicas; b) será gerada uma frase de alerta no campo observação dos boletos com o conteúdo: CASO HAJA DESEJO OU NECESSIDADE DE PARCELAMENTO DA ANUIDADE, FAVOR ACESSAR O SISTEMA CRF EM CASA; c) serão disponibilizados, na área restrita do CRF EM CASA, os boletos referentes à cota única e à primeira parcela. Os demais boletos serão enviados conforme solicitação; d) a gráfica responsável pela impressão e postagem automática será a Contexa Inovação em Tecnologia LTDA, que apresenta contrato firmado com o CFF (contrato nº20/2020). **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria e Assessoria Jurídica; Prazo de Execução: imediato) -----**

Sobre valores de diárias e jetons para o exercício de 2021: fica deliberada a manutenção do valor de jeton, por sessão administrativa, para conselheiros, em R\$ 450,00; sendo extensivo, aos diretores, o percentual de 50% deste valor, em caso de realização de reunião de deliberação, conforme previsto no Regimento Interno deste Conselho. Fica mantido também o valor referente à diária, em caso de deslocamento com pernoite para qualquer localidade do território nacional fora da jurisdição do estado de Sergipe, em R\$ 500,00, para diretores e conselheiros. Este valor é proporcionado à 50%, quando o deslocamento com pernoite se der na jurisdição do estado de Sergipe. Em caso de deslocamento de funcionários, assessores ou convidados, a proporção será de 80%, quando viajarem de forma isolada e de 100%, quando em companhia dos diretores. Esta deliberação será levada para ciência e aprovação do plenário, em formato de deliberação e como item de pauta na reunião plenária do dia 21 de dezembro deste ano.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria e secretária responsável; Prazo de Execução: sete dias) -----

Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou às dezessete horas e cinquenta minutos, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----

Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente e Vice-Presidente
Dra. Larissa Feitosa Carvalho _____ Diretora – Tesoureira
Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus _____ Diretora Secretária-Geral

Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

Dra. Larissa Feitosa
Diretora Tesoureira - C.

CRFSE
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE